



eSocial

Tudo sobre o novo sistema de monitoramento do Governo

Ele começa a funcionar em janeiro para grandes empresas



2017: O Marco de uma nova era nas relações trabalhistas

O ano de 2017 terminou não sendo aquilo que se planejou, com o reaquecimento da economia. Por outro lado, seu desempenho nos últimos meses abre perspectivas para um 2018 promissor. Mas sempre com pés no chão, sem muito entusiasmo.

Em 2017 avançamos, especialmente com a aprovação da reforma trabalhista. O que almejamos é um cenário de tranquilidade e segurança jurídica.

Outra conquista importante foi a implantação do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), onde empresas inadimplentes obtiveram condições mais favoráveis e prazos ampliados para colocar em dia sua situação fiscal.

Mas nem tudo são flores. Destaco como negativo a atual política de preços praticados nos combustíveis. O óleo diesel é o componente responsável pelo segundo maior custo do TRC. Sua alta frequente impede atualizar os preços ou tarifas.

Em 2018 teremos eleições. É hora de renovar o Congresso. E com o processo eleitoral, corremos o risco de não ter as demais reformas.

Está em discussão a previdenciária, mas ainda sem consenso, enquanto a tributária sequer começou a ser debatida. Postergarão tudo com receio de desgaste em seus colégios eleitorais. Uma conta a mais para pagarmos.

Preocupa também a discussão sobre a reoneração da folha de pagamento.

E qual é o nosso dever de casa? Além de continuarmos mobilizados, apoiando as entidades representativas na defesa das bandeiras do TRC, precisamos nos valorizar para recompor e recuperar a defasagem das tarifas.

Do mesmo modo, é preciso ter a consciência que somos, sim, competitivos, lutamos por nossa fatia no mercado, mas é preciso agir com lealdade e respeito mútuo. Somos concorrentes, mas temos objetivos comuns. Se as empresas não valorizam seus serviços, praticando preços muito abaixo do mercado, não poderemos reclamar.

Desejamos um 2018 recheado de conquistas para todos.



Osmar Ricardo Labes
Presidente do SETCESEC

Expressas

Responsabilidade Social

A Equipe Amigos do Barney promoveu um evento de Natal para a Associação Sorrir para Down, na sede do Sindicato. O SETCESEC é apoiador do grupo.



Doação de leite em pó

A palestra sobre a reforma trabalhista foi beneficente, arrecadando leite em pó. O volume arrecadado foi entregue por Cláudio Formagi, gerente administrativo e financeiro do SETCESEC, para a Casa de Apoio Mielo e Neo de Blumenau, localizada na rua La Paz, 38, no bairro Ponta Aguda, ao lado do Sindicato.



Rodovias: menos dinheiro para manutenção

O orçamento do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) para manutenção dos mais de 55 mil quilômetros de rodovias federais sob jurisdição do órgão está estabelecido em R\$ 3,9 bilhões. O valor é 19% menor que os R\$ 4,8 bilhões aprovados no ano anterior.

DNIT
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Avaliação das rodovias de SC

A 21ª Pesquisa CNT de Rodovias revelou que 63,7% (2.070 km) da extensão avaliada apresentou algum tipo de deficiência no estado geral (classificação regular, ruim ou péssimo), enquanto que 36,3% (1.179 km) tiveram classificação ótima ou boa. O estado geral inclui a avaliação conjunta do pavimento, sinalização e geometria da via. A pesquisa da Confederação Nacional do Transporte percorreu 3.249 km no Estado.



Expediente SETCESEC

O Informativo SETCESEC é uma publicação bimestral do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DO SETCESEC (Gestão 2016/2020)

Presidente: Osmar Ricardo Labes (Transportadora Labes Ltda) | **1º Vice-Presidente:** Edeonor Francisco. Bozzani (Cajumar Transportes de Cargas Ltda) | **2º Vice-Presidente:** André Guilherme Zierhlsdorf (MTR

Logística Eireli) | **Vice-Presidente para Região do Vale do Rio Itapocu:** Flavio Juliano Rausis (J.J. Sul Transporte de Carga e Encomendas Ltda) | **Vice-Presidente para Região do Alto Vale do Rio do Peixe:** Mauro Ceccalto (Transrodace Transportes Rodoviários Ltda) | **Vice-Presidente para Região do Planalto Norte:** Leandro Neldert (Transp. Alta Onnda Ltda) | **Vice-Presidente para Região Alto Vale do Itajaí:** Nivaldo Stopassoli (Transp. Stopassoli Ltda) | **1º Diretor Secretário:** Renato Kern Nogueira (RKN Transp. Serv. Ltda) | **2º Diretor Secretário:** Emilio César de Souza (Transportes Brusville Ltda) | **1º Diretor Financeiro:** Luis Peters (Transp. Petersantos Ltda) | **2º Diretor Financeiro:** Jaison Gilberto Krauss (Transportadora Ociani Ltda).

Tiragem: 1.500 exemplares

Editoração: Sábá Estúdio - contato@sabaaestudio.com.br

Palestra sobre os impactos da reforma trabalhista no TRC

O evento foi promovido pelo Sest Senat e SETCESC, com apoio institucional do SESCON

A unidade do Sest Senat de Blumenau e o SETCESC promoveram a palestra abordando a "A Lei 13.467/2017 e os impactos da reforma trabalhista no Transporte Rodoviário de Carga". Foi ministrada pelo Dr. Narciso Figueirôa Junior, advogado e assessor jurídico da NTC&Logística. O encontro técnico ocorreu no dia 15 de dezembro, nas dependências do Auditório do Sest Senat, na unidade de Blumenau.

Foi a maior alteração da CLT ao longo de sua história, estabelecendo diversas mudanças na relação Capital e Trabalho. Destaque para a regulamentação do trabalho na modalidade *home office* (trabalho remoto); o trabalho intermitente (por período trabalhado) e a jornada parcial.

OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NO TRC

Advogado Narciso Figueirôa Jr.



► Aplicação da nova lei sem medo

A recomendação é para que se aplique a reforma trabalhista sem receio. "Ela veio para modernizar a relação capital e trabalho. Tem uma redação fácil de interpretação", explicou. Por outro lado reconheceu a possibilidade de haver questionamento de pontos por parte do poder judiciário e dificuldades pontuais nas empresas.

► Lei do Motorista em vigor

Junto com a reforma trabalhista não se pode esquecer que a Lei do Motorista (13.103/2015) ainda está em vigor.

► Acordo coletivo no Sindicato

Narciso recomendou às empresas para que mantenham os Sindicatos à frente das negociações coletivas, evitando os acordos isolados. "Os acordos coletivos agora têm mais peso que as leis, mas existem diretrizes na legislação, informando o que pode ou não ser negociado entre as partes", complementou.

► Fim da Contribuição Sindical

A partir do momento que a contribuição sindical se tornou facultativa, a NTC&Logística criou um grupo de trabalho objetivando discutir alternativas de custeio das entidades.

Por outro lado, as empresas necessitam ter a clareza que esses valores são necessários para manter suas entidades fortes e representativas.



TUDO PARA SEU TACÓGRAFO

Rua Bahia, 7671 - Salto Weissbach Blumenau-SC
Fone: (47) 3330-7069
tacografos@terra.com.br
www.tacografosblumenau.com.br

- Especializada em Tacógrafos a mais de 20 anos.
- Disponibilizamos a você transportador, peças, serviços, discos de diagrama originais VDO e também posto de ensaio autorizado INMETRO para a realização do processo de certificação obrigatório dos cronotacógrafos.
- Consulte-nos como proceder para evitar multas e tenha acesso a serviços garantidos pela nossa tradição e qualidade técnica reconhecida.



Posto Autorizado Cronotacógrafo INMETRO



Sua Contribuição Sindical fortalece o SETCESC

Nossa atuação em favor das bandeiras do TRC não podem cessar

Se houver uma liderança ativa, interessada em fomentar e solucionar demandas de um setor, o caminho fica menos árduo. Mas a tarefa exige muita dedicação e empenho. A batalha é diária.

Esse é o papel do **SETCESC** em 63 municípios que integram sua base sindical, nas regiões do Médio Vale do Itajaí, Alto Vale do Itajaí, Vale do Itajaí Mirim, Vale do Rio Itapocu, parte do Planalto Norte e Alto Vale do Rio do Peixe, com mais de 3.500 empresas de transporte de carga cadastradas.

Com a reforma trabalhista, a Contribuição Sindical deixou de ser compulsória. Todavia, ela é fundamental aos Sindicatos como o **SETCESC**, no desenvolvimento do trabalho em favor do transporte rodoviário de carga, em sua base de atuação.

Portanto, ao decidir pela manutenção da Contribuição Sindical, faça uma análise técnica criteriosa dos benefícios que sua empresa obterá por conta dessa ação, onde o **SETCESC** atua como o grande porta-voz.

Alguns benefícios para as empresas do Transporte Rodoviário de Cargas:

- ▶ Assessoria Jurídica.
 - ▶ Assessoria Tributária.
 - ▶ Assessoria de Comunicação.
 - ▶ Convênios com corretores de seguros.
 - ▶ Orientação especializada sobre a Reforma Trabalhista.
 - ▶ Ações para combater o roubo de carga.
 - ▶ Participação ativa na elaboração da legislação que trata do Marco Regulatório do TRC.
 - ▶ Atuação contrária à Reeneração da folha de pagamento do TRC.
 - ▶ Questionamento sobre a política de reajustes da Petrobras.
- Apoio ao Sest Senat, referência no desenvolvimento profissional e na qualidade de vida, com a prestação de serviços nas áreas de odontologia, psicológica, nutrição e fisioterapia aos trabalhadores vinculados a empresas que atuam em nossa base sindical. Os atendimentos são 100% gratuitos, extensivo aos seus dependentes.
- Fomentamos o desenvolvimento do cooperativismo por meio da Transpocred. A instituição financeira foi pensada para atender as demandas do TRC, oferecendo serviços financeiros diferenciados que possibilitam um desenvolvimento sólido e sustentável de seus cooperados.
- Atuamos na preservação ambiental, incentivando nossos associados para adesão ao Programa Ambiental do Transporte – Despoluir. Um programa que afere veículos das empresas associadas, indicando o índice da fumaça lançada no meio ambiente. Uma ação que promove melhoria na qualidade do ar e incentiva o uso de energias limpas. Cursos e palestras de educação ambiental, disseminam esse conceito e formam multiplicadores.

Derrubado o veto ao PL que cassa inscrição estadual

Por unanimidade, o Plenário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina derrubou o veto do governador ao Projeto de Lei (PL) 53.3/2017, de autoria do deputado Patrício Destro (PSB), que cassa o cadastro de contribuinte do ICMS de estabelecimentos que comercializarem produtos de origem ilegal. Com a decisão, o projeto segue para transformação em lei.

A nova Lei cassa a inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de estabelecimentos que vierem a adquirir, distribuir, transportar, comercializar, estocar, revender ou expor à venda, produtos industrializados, fruto de descaminho, contrabando ou falsificação, roubo ou furto, independente de ficar caracterizada ou não a recepção.

Superintendente do DNIT presta contas ao Comitê de Duplicação da BR-470

Em visita a Blumenau, no final de novembro, o superintendente do DNIT em Santa Catarina, Ronaldo Carioni Barbosa, participou da reunião do Comitê de Duplicação da BR-470. Na oportunidade, dirigente atualizou o andamento das obras de duplicação da rodovia, em conversa com as lideranças empresariais, bem como sobre o recurso de R\$ 45 milhões, previsto para o próximo exercício.



Mutirão para desapropriações

No início deste mês ocorreu um mutirão de desapropriações, coordenado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscon) da Justiça Federal em Blumenau.

Dos 36 imóveis incluídos nos trabalhos, apenas um ficou com a conciliação pendente. O caso deve ser resolvido até fevereiro do próximo ano. As desapropriações conciliadas somaram cerca de R\$ 10 milhões. A maioria junto aos acessos para Pomerode e ao viaduto da Mafisa.

A maior parte das desapropriações nos lotes 3 e 4 ainda estão pendentes por falta de recursos orçamentários, sendo necessários, no mínimo, R\$ 400 milhões.



APROVESC®
Proteção a seu alcance

- Proteção para Colisão, Incêndio e Roubo
- Assistência 24 horas
- Rastreamento de Veículos
- Auxílio aos Associados

Associativismo, juntos por um caminho melhor!

www.aprovesc.org.br

O caminho para a segurança nas estradas é a prevenção

Quem percorre as rodovias brasileiras encontra vários desafios diariamente. Nos últimos anos, o aumento do número de acidentes, roubos de cargas e de passageiros nas estradas trouxe uma grande preocupação aos motoristas e às empresas de transporte do país.

Ao pensar nisso, foi desenvolvido o Programa CNT SEST SENAT - Prevenção de Acidentes a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos trabalhadores do setor de transporte e contribuir para um trânsito mais seguro.

CAMPANHA DE REDUÇÃO DE ACIDENTES E ROUBOS DE CARGAS E PASSAGEIROS NAS RODOVIAS



**PROGRAMA
PREVENÇÃO
DE ACIDENTES**
CNT SEST SENAT

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprovações de Transporte

sestsenat.org.br | 0800 728 2891 |  SestSenatBrasil

eSocial começa a vigorar em janeiro

Tire suas dúvidas e acompanhe o cronograma



A partir de janeiro, o Governo Federal passa a operar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Ele foi instituído por meio do Decreto nº 8373/2014 e objetiva reduzir a burocracia e o tempo gasto no envio de informações que hoje são prestadas de diferentes formas a vários órgãos.

Por meio do eSocial, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de maneira unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

O eSocial vai simplificar o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações nas relações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

Empresas que faturam mais de R\$ 78 milhões são as primeiras

Neste primeiro momento, a partir do dia 08 de janeiro, a medida será obrigatória apenas para empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões/ano. Esse grupo representa 13.707 mil empresas e cerca de 15 milhões de trabalhadores – aproximadamente 1/3 do total de trabalhadores do país.

O cronograma de implantação foi dividido em três etapas, com 5 fases cada, conforme tabelas abaixo:

Início: 08 de janeiro de 2018

Fase	Mês	Ação
Fase 1	Janeiro	Cadastro do empregador e Tabelas
Fase 2	Março	Cadastros dos trabalhadores e eventos não periódicos
Fase 3	Maio	Folha de pagamento
Fase 4	Julho	Substituição da GFIP e compensação cruzada
Fase 5	Janeiro/2019	Eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador

A 2ª etapa da implantação será feita pelas demais empresas (faturamento anual inferior a R\$ 78 milhões, incluindo Simples Nacional e MEI).

Início: 16 de julho de 2019

Fase	Mês	Ação
Fase 1	Julho	Cadastro do empregador e Tabelas
Fase 2	Setembro	Cadastros dos trabalhadores e eventos não periódicos
Fase 3	Novembro	Folha de pagamento
Fase 4	Janeiro/2019	Substituição da GFIP e compensação cruzada
Fase 5	Janeiro/2019	Eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador

A implementação contará ainda com uma 3ª etapa, a ser cumprida pelos entes públicos.

Início: 16 de julho de 2018

Fase	Mês	Ação
Fase 1	Janeiro/2019	Cadastro do empregador e Tabelas
Fase 2	Março/2019	Cadastros dos trabalhadores e eventos não periódicos
Fase 3	Maio/2019	Folha de pagamento
Fase 4	Julho/2019	Substituição da GFIP e compensação cruzada
Fase 5	Julho/2019	Eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador

Mais informações e dúvidas podem ser dirimidas no Portal do eSocial: <http://portal.esocial.gov.br/>

Uma folha de pagamento digital

Na prática, é possível dizer que o eSocial será como uma folha de pagamento digital. Está inclusa no projeto a entrega de todas as declarações, resumos para recolhimento de tributos oriundos da relação trabalhista e previdenciária, bem como informações relevantes sobre o contrato de trabalho. Além de maior controle sobre informações referentes à saúde e segurança do trabalhador.

Com isso, é esperado garantir aos trabalhadores o correto cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias. Diariamente, os profissionais de RH irão realizar alguns "reports" nos no sistema do eSocial. A partir do envio, o sistema da Receita Federal irá validar a informação enviada e emitirá um número de protocolo de recebimento desta informação.

Não existirá um prazo fixo para envio de todas as informações, os prazos variam de acordo com o assunto. Confira a seguir alguns exemplos:

Admissões ou demissões: precisarão ser informadas imediatamente quando ocorrerem. O trabalhador não poderá ser admitido ou demitido sem que o arquivo com a informação já esteja na base da Receita.

Folha de pagamento: o envio deverá ser realizado todo dia 07 do mês subsequente.

Jornada de trabalho e alterações de horários: deverão ser informadas na medida em que acontecerem as alterações de horários. Inclui para trabalhadores isentos de marcação de ponto.

Alterações de Salário: o envio das informações deverá ser feito no dia subsequente à alteração.

O programa eSocial estará interligado com o ambiente da Receita Federal. Sendo assim, é de extrema importância que o profissional de RH verifique a consistência das informações no registro do programa de folha de pagamento.